DECRETO Nº. 244/2017

Súmula:- Declara de *Utilidade Pública* a área de terras, localizada na Planta da Gleba Nova Ukraína, perímetro Urbano do Município de Apucarana PR, para fins de Doação e implantação da Estação Elevatória de Esgoto **EEE CMEI CATUAÍ III** e Acesso pela **Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 2º, 5º, LETRAS "E" E "H", E 6º, DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, ALTERADO PELA LEI Nº 2.786 DE 21 DE MAIO DE 1956;

E A VISTA DO CONTIDO NO OFÍCIO SANEPAR Nº 117/2017 - URAP, DE 13 DE JUNHO DE 2017;

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica declarada de *Utilidade Pública* para fins de Doação e implantação de **EEE CMEI CATUAÍ III**, amigável ou judicial pela **Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR**, a área de terras abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

"Implantação da Estação Elevatória de Esgoto EEE CMEI CATUAÍ III na área de terras com 492,40 m², necessária para implantação da EEE CMEI CATUAÍ III Linha de Recalque, Interceptor, Coletor Tronco, Rede Coletora de Esgoto, parte da Gleba Nova Ukraína, perímetro urbano inserida na matrícula 17.290, do CRI de Apucarana, 2º Oficio, de propriedade do município de Apucarana – ou a quem de direito pertencer.

***DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do imóvel desta área no vértice 'O.PP' situado à beira da faixa de domínio da Avenida Contorno Sul, daí, segue confrontando ao Norte, com os Lotes 7/80K-52B-REM-1 com o rumo NE,57°11'19'' e 30,30,m até o vértice "1", daí segue confrontando a Leste, com os Lotes 2 e 1 com o rumo SE. 32°48'21" e 28,90 m até o vértice "2", daí, segue confrontando ao sul, com a Rua Sussumo Shimura com os rumos NW. 81°47'35" e 5,57 m até o vértice '3', e SW*

77°26'40'' e 6,71m até o vértice "4", daí, segue confrontando a oeste , a faixa de domínio com o rumo NW 73°37'34'' e 30,29m até o vértice "0.PP". Início e fim desta descrição". Definindo assim o eixo de uma faixa de domínio com área total de 492,40 metros quadrados. O Rumo aqui descrito refere-se ao Norte Verdadeiro. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura HERMINIO ANTONIO PEREIRA, CREA-PR nº 90.488-TD-PR)."

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior, serão ocupadas para ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário-PR.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Doação e Servidão de Passagem e Acesso.

Art. 4º Fica reconhecida a Doação e a instituição de Servidão de Passagem e Acesso em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no presente decreto.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente das Desapropriações, Doações, Servidões de Passagem e Acesso das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 14 de junho de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

SITUAÇÃO ATUAL

ESCALA 1 / 800

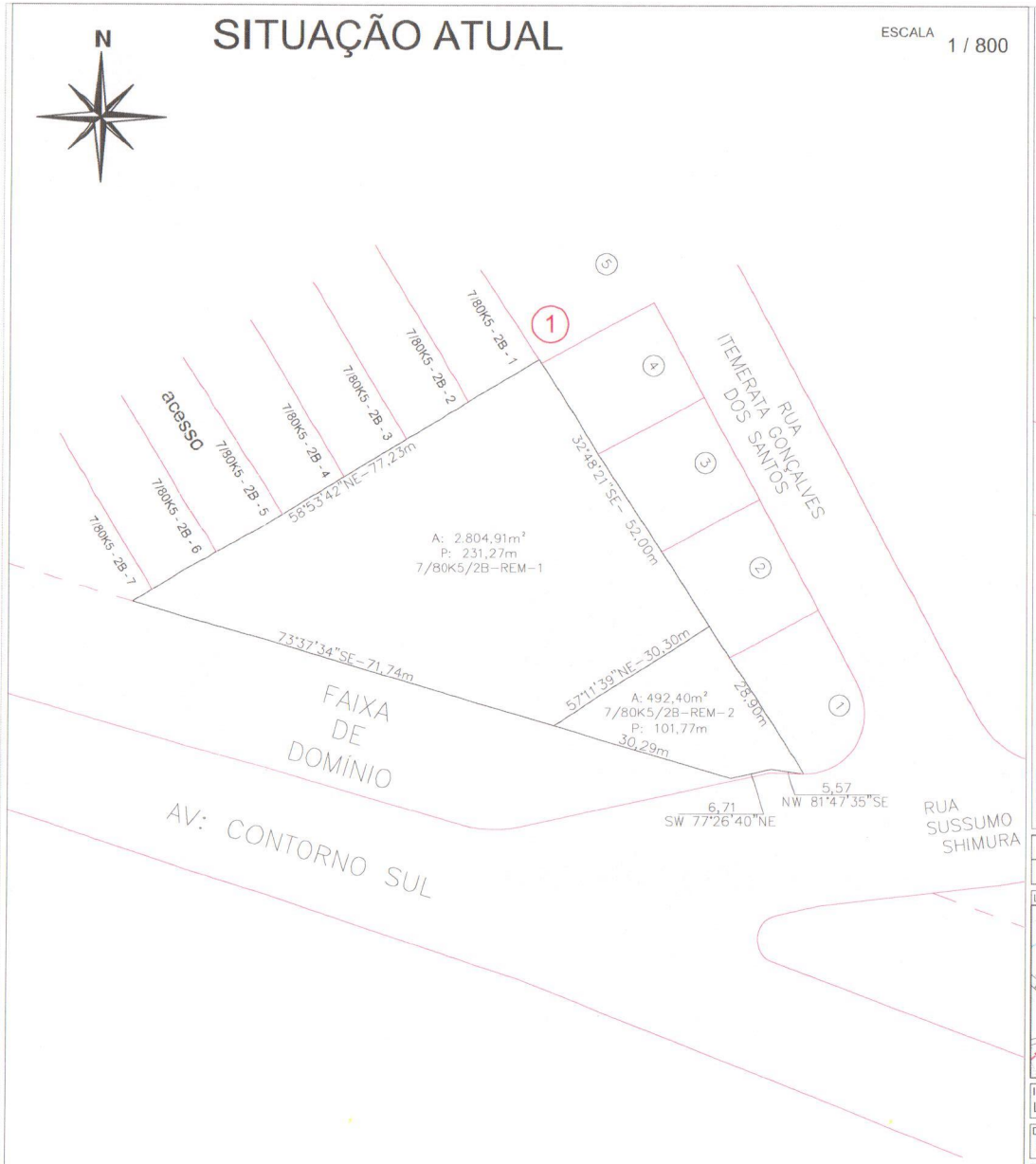

SITUAÇÃO ANTERIOR

ESCALA 1 / 1.000

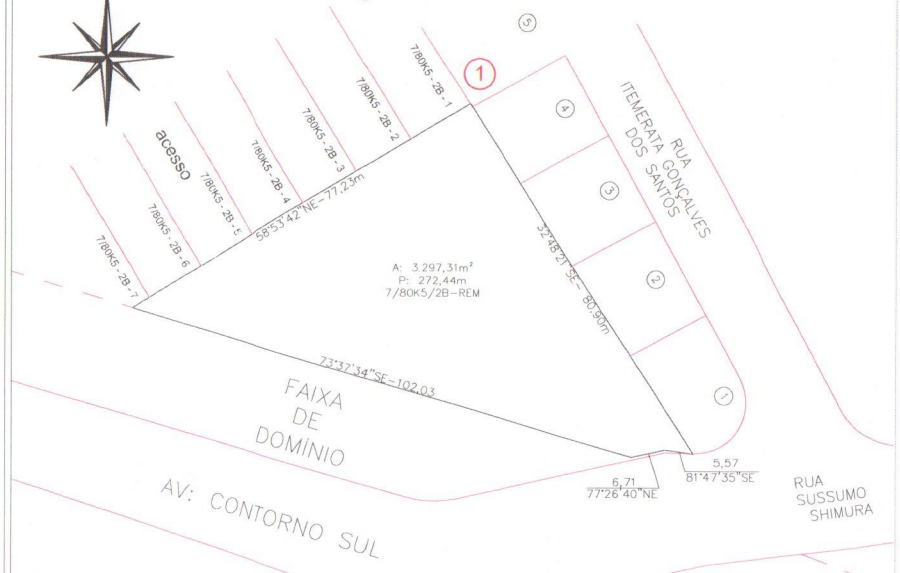

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- ÁREA :	7/80K5/2B-REM-2	492,40 m²
2- PERÍMETRO:		101,77 m

1- ÁREA :	7/80K5/2B-REM-1	2.804,91 m²
2- ÁREA :	7/80K5/2B-REM-2	492,40 m²
3-TOTAL:	7/80K5/2B-REM	3.297,31 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: 1/30.000

CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- LIMITE EM LINHA SECA
- RODOVIA
- ESTRADA INTERNA
- CURSO D'AGUA
- VERTICE
- EIXO - FAIXA SERVIDÃO
- LIMITES CONFRONTANTES
- LAVOURA
- MATA
- BANHADO
- PASTAGEM

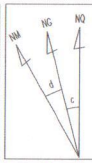

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM - SAD69
DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC
Ponto: ACESSO 00
Latitude =
Longitude =
Convergência Meridiana (c) =
Declinação Magnética(d) = 28°08'52" Var. anual = -2'50'46"

MERIDIANO CENTRAL: 51° WGr
Coeficiente de Escala K = 0,9997

Folha 01/ 01

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO / E.E.E. CEMEI CATUAI III – APUCARANA – PR

IMÓVEL: LOTE: 7/80K5/2B-REM - Gleba Nova Ukraina - com 3.297,31m²		ESCALA: 1 / INDICADA	EXECUTANTE: SANEPAR
DETENTOR: MUNICÍPIO DE APUCARANA ou a quem de direito		ART: 20162719193	
MUNICÍPIO/UF: APUCARANA/ PR	COMARCA: APUCARANA	DATA: 28/06/2016	RESPONSÁVEL TÉCNICO: HERMÍNIO ANTONIO PEREIRA, TÉCNICO EM AGRIMENSURA, CREA PR-90488/TD
CÓDIGO DO IMÓVEL: nada consta	CERTIDÃO DE REGISTRO: Nº:17.290 - 2º Ofício	COORD. GERAL DO PROJETO: xxxxxxxx	
ARQUIVO ELETRÔNICO: SES-0008-6177-TOPO-DE-EEECEMEICATUAI-001-R0.dwg		MEMORIAL DESCRITIVO: SES-0008-6177-TOPO-MD-CEMEICATUAI-001-R0	

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

USPOND
Unidade de Serviço de Projetos e Obras NORDESTE

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL